ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.164.780/0001-49

Código ISIN das Cotas da Quinta Série: BR0SZ5CTF057
Código ISIN das Cotas da Sexta Série: BR0SZ5CTF065

Registro da Oferta das Cotas da Quinta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/198, em 14/10/2026*
Registro da Oferta das Cotas da Sexta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/199, em 14/10/2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**")

Nos termos do § 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, de classe única de cotas ("**Classe Única**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 68.164.780/0001-49 ("**Fundo**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("**Coordenador Líder**"), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("**Administrador**"), e o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, autorizada para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor de recursos do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto e indistintamente com o Fundo e o Administrador, "**Ofertantes**"), comunicam, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação e submetida ao rito de registro automático de distribuição, de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas da subclasse sênior da Classe Única ("**Cotas Seniores Ofertadas**") da 2ª (segunda) emissão da Classe Única, composta pela 1ª (primeira) emissão de cotas seniores da quinta série ("**Quinta Série**" e "**Cotas da Quinta Série**") e de cotas seniores da sexta série ("**Sexta Série**", "**Cotas da Sexta Série**" e, cada série das Cotas Seniores Ofertadas, "**Série**"), emitidas em regime de vasos comunicantes, todas nominativas e escriturais, perfazendo, considerando o valor nominal unitário de referência de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Sênior Ofertada, na 1ª Data de Liquidação (conforme indicada no cronograma abaixo) ("**Preço por Cota Inicial**"), o montante inicial de até ("**Montante Inicial da Oferta**" e "**Oferta**"):

R$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)*

*O Montante Inicial da Oferta poderá ser (i) acrescido em até 100% (cem por cento), equivalente a até R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em razão da opção de distribuição de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("**Lote Adicional**"), não havendo lote suplementar nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160, de forma que o montante total da Oferta poderá alcançar até **R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)** ("**Montante Total da Oferta**" e "**Oferta**"); ou (ii) diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas Seniores Ofertadas inicialmente, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores Ofertadas, totalizando o montante mínimo de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("**Montante Mínimo da Oferta**"), com base no Preço por Cota Inicial, para a manutenção da Oferta. A manutenção da Oferta para cada Série estará condicionada à subscrição de, no mínimo, 15.000 (quinze mil) Cotas Seniores Ofertadas da respectiva Série ("**Montante Mínimo Por Série**"). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido e/ou nenhuma das Séries atinja o Montante Mínimo Por Série, a Oferta deverá ser cancelada pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Ofertante, sendo todas as ordens de investimento automaticamente canceladas. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, mediante solicitação do Ofertante. Caso o Montante Mínimo Por Série não seja atingido para alguma das Séries, as Cotas Seniores da respectiva Série serão canceladas e os valores eventualmente integralizados pelos investidores serão devolvidos, sem prejuízo da manutenção da Oferta para as demais Séries que tiverem atingido o Montante Mínimo Por Série, e o Montante Mínimo da Oferta.

Após a 1ª Data de Liquidação, até o encerramento da Oferta, as Cotas Seniores Ofertadas serão subscritas e liquidadas semanalmente, a partir da 1ª Data de Liquidação, em cada data de liquidação ("**Data de Liquidação**"), pelo valor correspondente ao Preço por Cota Inicial acrescido da rentabilidade-alvo das respectivas Cotas Seniores Ofertadas, calculada *pro rata temporis* e de forma exponencial, com base na curva de atualização prevista no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), desde a 1ª Data de Liquidação (inclusive) até a respectiva Data de Liquidação (exclusive).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento e nos documentos da Oferta.

Abaixo o cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista [1] [2] [3] [4] [5] [6]
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	07/10/2026
2	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	14/10/2026
3	Início do Período de Subscrição e 1ª Data de Liquidação	14/10/2026, com integralização em 21/10/2026
4	Demais subscrições e integralizações	A partir da 1ª Data de Liquidação, semanalmente, até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento
5	Data máxima para o encerramento do Período de Recebimento de Documentos de Aceitação	Até 180 dias após a divulgação deste Anúncio de Início
6	Data máxima para o encerramento do Período de Liquidação Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação deste Anúncio de Início
7	Encerramento do período de lock-up para transferência das Cotas Seniores Ofertadas	4 meses após a divulgação do Anúncio de Encerramento

[1] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Ofertante e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.*

[2] *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.*

[3] *A integralização das Cotas Seniores Ofertadas ocorrerá na sua respectiva Data de Liquidação, à vista, em moeda corrente nacional.*

[4] *O Coordenador Líder e o Ofertante (em conjunto) poderão optar por encerrar o Período de Recebimento de Documentos de Aceitação a qualquer momento a partir do recebimento de Documentos de Aceitação que representem o Montante Total da Oferta.*

[5] *Caso, em uma Data de Liquidação, o Coordenador Líder verifique que não será possível liquidar o montante referente aos Documentos de Aceitação recebidos naquela semana, por motivos operacionais, regulatórios, fiscais ou comerciais, o Coordenador Líder poderá optar por postergar a respectiva liquidação para a próxima Data de Liquidação, conforme previsto no cronograma da Oferta.*

[6] *É possível que, até o encerramento da Oferta, o Coordenador Líder estabeleça, a seu critério, períodos adicionais de subscrição e integralização.*

Este Anúncio de Início, bem como maiores informações sobre a Oferta, podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

(i) Administrador

www.intrag.com.br (neste website, clicar na aba "Fundos", no campo "Pesquisar" buscar por "ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então localizar o documento desejado);

(ii) Gestor

https://www.itauassetmanagement.com.br/fundos/credito/itauba-fiagro/ (neste *website*, localizar a seção "Histórico de Documentos", clicar em "Informações Importantes" e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

(iii) Coordenador Líder

https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em "ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA", e clicar na opção desejada);

(iv) CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website,* **(a)** em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Continuar", clicar no nome do Fundo, conforme desejado clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou na opção desejada; e/ou **(b)** em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, localizar o "Aviso ao Mercado", o "Anúncio de Início", o "Anúncio de Encerramento" ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.)

(v) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado ao lado direito, e depois selecionar "ITAÚBA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS SENIORES OFERTADAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES OFERTADAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

AS COTAS SENIORES OFERTADAS NÃO FORAM OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E, COM ISSO, OS INVESTIDORES NÃO CONTARÃO COM UMA ANÁLISE DE RISCO INDEPENDENTE REALIZADA POR UMA EMPRESA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (EMPRESA DE RATING). CABERÁ AOS POTENCIAIS INVESTIDORES, ANTES DE SUBSCREVER AS COTAS SENIORES, ANALISAR TODOS OS RISCOS ENVOLVIDOS NA AQUISIÇÃO DE COTAS SENIORES OFERTADAS.

A data deste Anúncio de Início é de 14 de outubro.

COORDENADOR LÍDER | **ADMINISTRADOR** | **GESTOR**